**INDICAÇÃO Nº 157 2020**
**AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)**
**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a empresa Amazonas Energia inclua a Comunidade Nossa Senhora do Rosário – Lago do Máximo – no cronograma de distribuição de energia referente ao Programa Luz Para Todos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as atribuições da Comissão de Defesa do Consumidor nesta Casa Legislativa, ressalto as reinvindicações dos moradores da Zona Rural de Parintins-AM. O pedido é referente à execução do Programa Luz Para Todos na Comunidade Nossa Senhora do Rosário – Lago do Máximo.

É unânime o entendimento de que o fornecimento de energia elétrica ao consumidor é um serviço público essencial. Portanto, deve-se garantir o acesso ao recurso, como recomenda o Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor que trata sobre a necessidade de prestação desses serviços em caráter contínuo.

Considerando que tal benefício vai contribuir para a qualidade de vida dos comunitários, bem como o direito da população, solicito que a empresa Amazonas Energia inclua essas famílias no cronograma de distribuição de energia do Programa Luz Para Todos. Assim, esperamos contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de agosto de 2020.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora - Progressistas

Recebido em 11/8/20
Assessor da Mesa Diretora
Portaria Nº 037/2011 - CMP